



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 169/93

AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO ASPALTAMENTO E ILUMINAÇÃO DA RUA FERREIRA DA GRAÇA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 13.10.93

Deferida em _____

Encaminhado em 15.12.93 pelo Ofício N.º 171/93

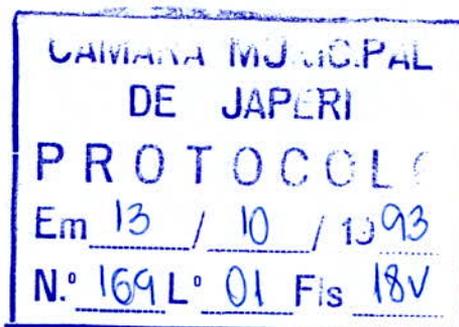
Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



INDICAÇÃO

Sr. Presidente

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri após cumpridas as determinações regimentais, seja determinado a continuação do Asfaltamento da Rua Ferreira da Graça, no Bairro São Jorge, até a intermediação do Campo da Lagoa do Sapo e a Iluminação da mesma.

Japeri, 13 de Outubro de 1993.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
----- VEREADOR -----

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem como finalidade, atender aos inúmeros pedidos dos moradores da Rua Ferreira da Graça que anseiam pela continuação do asfaltamento e Iluminação da Rua, na confiança ao atendimento do Poder Executivo, que almeja a melhoria das condições dos nossos municípios.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em. 13/10/93



DARLEI GONÇALVES BRAGA
--- VEREADOR ---